



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 5.351 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**INSTITUI NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL O
CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
DE GUARDAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, sem aumento da despesa, o Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas no âmbito da Guarda Municipal de Miguel Pereira.

Art. 2º - O Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas terá como atribuições principais, sob a gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, formar e aperfeiçoar o efetivo da Guarda Municipal de Miguel Pereira nas diversas competências, visando a excelência na prestação de serviço à população.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil regulamentará a Estrutura e Funcionamento do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em 25 de fevereiro de 2019.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/02/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 04/Bim 10484

Rúbrica Puentes

Mat. 01/2450